



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 211/2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

- Ediene Lima Oliveira – Auxiliar de Serviços Gerais.
- Everaldo Xavier da Silva – Agente Comunitário de Saúde.
- Geusa Rousa Rosário – Agente de Endemias.
- Maria Eunice Rios da Cruz – Agente Comunitário de Saúde.
- Maria Alzenir Saldanha – Agente de Serviços Gerais.
- Creuza Sampaio de Oliveira Araújo – Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 07 de Novembro de 2017.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com